



**DADOS CADASTRAIS**

Cadastro: 178781      Inscrição: 00010120069001      Setor: 01      Quadra: 012      Lote: 0069      Unid: 001      Seção:      Face:  
 Cobrança: NORMAL      Período:      Lei:      Ateração:      Cadastro: 19/09/2024      Valor Venal: 4610,10

**Proprietário**

Nome: TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS  
 CPF/CNPJ 40320197204      RG/Insc

**Compromissário e/ou Co-responsável**

Nome:  
 CPF/CNPJ:      RG/Insc

**Endereço do Imóvel**

Logra: ESTRADA 1 ESTRADA UM, -  
 Bairro: CENTRO      CEP: 68143000  
 Loteamento:

**Endereço de Correspondência**

Logra: RUA DJALMA DULTRA, 41 -  
 Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS      CEP: 69053400  
 Cidade MANAUS      UF: AM

**Característica do Terreno**

Área do Terreno: 30,25      Valor Venal Terreno: 1081,74      Profundidade: 5,5      Testada: 5,5      Lad. Esquerdo: 5,5      Lad Direito: 5,5  
 Zoneamento: 00006 - 006 SETOR 6 35,76      Fração Ideal: 1,00      30,25

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0013 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANO	0	0014 - PEDOLOGIA	0002 - FIRME	0	0015 - SITUAÇÃO	0004 - ESQUINA/ MAIS DE UMA	0
0018 - IMOVEL MURADO	0002 - NÃO	0	0019 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM	0	0020 - LIMPEZA PUBLICA	0001 - SIM	0
0021 - REDE DE ESGOTO	0002 - NÃO	0	0022 - REDE DE AGUA	0001 - SIM	0	7000 - ALIQUOTA TERRITORIAL	0001 - SIM	1,5

**Característica da Edifica**

Área Edificada: 30,25      Valor Venal Edific: 3528,36  
 Tipo Edif: 00002 - APARTAMENTO      Data da Construção: 0      Área Edificada Total: 30,25

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0001 - ESTRUTURA	0001 - ALVENARIA	19	0002 - COBERTURA	0002 - FIBROCIMENTO	0	0003 - VEDAÇÃO	0003 - ALVENARIA	3
0004 - FORRO	0003 - ESTUQUE (GESSO)	7	0005 - REVESTIMENTO DA	0003 - REBOCO	8	0006 - SANITÁRIOS	0003 - INTERINO SIMPLES	10
0007 - INSTALAÇÃO ELETRICA	0003 - EMBUTIDA	10	0008 - PISO	0003 - CERAMICO	15	0009 - ALINHAMENTO	0002 - RECUADA	1
0010 - SITUAÇÃO	0001 - ISOLADA	1	0011 - SITUAÇÃO DA UNIDADE	0001 - FRENTE	1	0012 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	0002 - BOM	0,9
0016 - PADRÃO DA CONSTRUÇÃO	0002 - MEDIO	0	0017 - ATIVIDADE POLUIDORA	0002 - NÃO	0	8000 - ALIQUOTA PREDIAL	0001 - SIM	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
 Nº 022







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Nº 024 §

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS**  
**CPF: 403.201.972-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

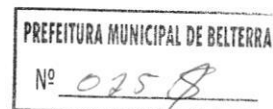
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:59:15 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **3AA0.BCC1.F2B1.AECA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS

CPF: 403.201.972-04

Certidão nº: 64925267/2024

Expedição: 20/09/2024, às 13:58:14

Validade: 19/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **403.201.972-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

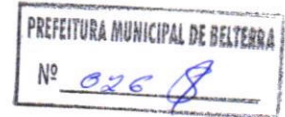
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 403.201.972-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:59:01 do dia 20/09/2024

**Válida até:** 19/03/2025

**Número da Certidão:** 702024081616357-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 0363B74A.5499115F.7271118A.10D9DDEC

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

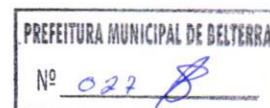
Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 403.201.972-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:59:01 do dia 20/09/2024

**Válida até:** 19/03/2025

**Número da Certidão:** 702024081616358-8

**Código de Controle de Autenticidade:** C7B592C3.2CC84B8B.8ACEB656.A405E2C7

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

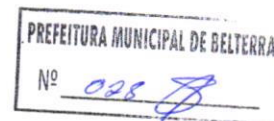
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

VILA AMERICANA, Nº 45 - CENTRO

CNPJ: 01614112000103

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA da prefeitura Municipal de BELTERRA, a requerimento da pessoa interessada TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/12/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.



Cadastro:	<b>009705</b>	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	<b>TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS</b>	CPF/CNPJ:	<b>40320197204</b>
Endereço:	<b>RUA DJALMA DULTRA, 41</b>	Complem:	
Bairro:	<b>NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS</b>	CEP:	<b>69053400</b>
Cidade:	<b>MANAUS-AM</b>		

Emissão: **23/09/2024 14:39:38** Validade: **22/12/2024** Usuário: **MARIA**  
Número/Controle da Certidão: **F8860C9DB0AF4CF0**

MARIA CAROLINE  
FREITAS  
PORTELA:02379693  
277

Digitally signed by MARIA CAROLINE  
FREITAS PORTELA:02379693277  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=37435717000176,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=MARIA CAROLINE FREITAS  
PORTELA:02379693277  
Date: 2024.09.23 14:43:15 -03'00'

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA  
Responsável



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS, filho(a) de BIBIANA SANTOS MOURA, CPF nº 403.201.97204, estado civil Casado(a), residente em AVENIDA, DJALMA BATISTA, 41 - NOSSA SRA GRACAS - MANAUS-AM, natural do Pará, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

#### Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 01/10/2024 10:09:35

**CONTROLE: 1035 11708565**

Válida até: 30/12/2024

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



*Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.*







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596685-2

17/02/2014

TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS

ERASMO NONATO MOURA

BIBIANA SANTOS MOURA

SANTAREM-PA

17/08/1969

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CERT. CAS. N. 2.842 FLS. 289  
LV. B-15 CART. BELTERRA-PA

CPF 403201972-04

PI001-CCS

2A. VIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Nº 033 *8*



LE N. 7.118 DE 1978